



17907146



08006.000327/2022-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
02/05/2021	1.0	Minuta Inicial	Leonardo Greco

ATENÇÃO!

Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN 01/2019 - 08006.000327/2022-57

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	CGISE/DTIC/SE/MJSP
Responsável pela demanda:	Leonardo Garcia Greco
Matrícula/SIAPE:	1447905
E-mail:	leonardo.greco@mj.gov.br
Telefone:	(61) 2025-3835

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Thiago de Aquino Lima
Matrícula/SIAPE:	4278770
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Lotação:	CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJSP
E-mail:	thiago.aquino@mj.gov.br
Telefone:	(61) 2025-3202

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Thiago de Aquino Lima

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços de conectividade de dados por meio de enlaces de rede de longa distância (WAN - *Wide Area Networks*) e de link auxiliar para conexão à internet, para atendimento das necessidades do MJSP e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
EGD-04	Acesso digital único aos serviços públicos
EGD-16	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
PEI-04	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional
PEI-11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2023

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A0171	Serviço de rede de telecomunicação de dados de longa distância e Internet, incluindo proteção contra ataques de negação de serviço (DDoS)	M152	Serviço de rede WAN adquirido

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Item	Descrição
N	<i>Alinhamento ao PAC pendente</i>

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da DTIC/MJSP, é responsável por prover recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para todas as unidades pertencentes à sua estrutura, dentre os quais estão a infraestrutura de comunicação de dados que permite a conectividade entre as unidades remotas e o Centro de Dados localizado no Anexo II da sede do MJSP utilizando tecnologias de rede de longa distância (Redes WAN - *Wide Area Networks*).

Atualmente, as necessidades de conectividade de dados entre a sede do MJSP e algumas unidades remotas localizadas em Brasília-DF não cobertas pela estrutura da Rede Infovia Brasília (Unidades da Força Nacional no Cruzeiro e Gama), bem como as interligações com as cinco penitenciárias do Sistema Penitenciário Federal (Brasília-DF, Catanduvas-PR, Porto Velho-RO, Campo Grande-MS e Mossoró-RN) são atendidos por meio do Contrato nº 27/2017 celebrado com a empresa pública TELEBRAS - Telecomunicações Brasileiras S.A. O Contrato nº 27/2017 tem sua vigência final em 12/12/2022, data a partir da qual será necessário um novo contrato para atendimento da demanda hoje atendida pelo contrato vigente.

Outra necessidade atendida pelo Contrato nº 27/2017 é o fornecimento para o MJSP de link auxiliar de conectividade com a Internet, que vem sendo utilizado para atendimento de parte da demanda por acesso à internet na instituição, bem como se constitui em uma alternativa no caso de falhas no link principal.

Em resumo, estão relacionadas abaixo as demandas que são suportadas pelo serviços do Contrato nº 27/2017 e que precisam ter continuidade na sua prestação:

1. Provimento de comunicação de dados entre as Penitenciárias Federais e o centro de dados do MJSP localizado na sua sede
2. Atendimento aos pontos de presença do MJSP localizados em Brasília que não estão na área coberta pela Rede Infovia Brasília
3. Fornecimento de acesso auxiliar à internet para a sede do MJSP

A não contratação do serviço de enlaces de longa distância significará a interrupção da comunicação de dados das Penitenciárias Federais e dos pontos de Presença da Força Nacional de Segurança Pública, o que implicará em graves restrições na capacidade dos servidores que atuam naquelas unidades de exercerem suas atividades, e, no caso das Penitenciárias Federais, pode inclusive colocar em risco a vida dos servidores que lá atuam.

A interrupção dos serviço de conectividade à internet presente no Contrato nº 27/2017 pode impactar severamente a capacidade do MJSP em prestar os seus serviços, uma vez que várias ferramentas atualmente utilizadas pela instituição, inclusive ferramentas de produtividade como o Office 365, dependem desta conectividade.

Desta forma, o presente processo tem por objetivo a realização de nova contratação para manter os serviços atualmente prestados pela TELEBRAS após o término da vigência do Contrato nº 27/2017, o que pode ser feito por meio de uma nova contratação da empresa mediante dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/1993 e no Art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação irá propiciar ao MJSP os seguintes benefícios:

1. Disponibilização de alternativa de conectividade com a Internet para todo o MJSP
2. Manutenção da conectividade de dados entre as unidades descentralizadas do MJSP e a estrutura central localizado na sua sede, conectividade que é imprescindível para o desempenho das funções das unidades descentralizadas.
3. Possibilidade de ajustes e ampliação granular da capacidade, seja por meio da implantação de novos enlaces para atendimento de novas demandas (ex. novas penitenciárias federais a serem implantadas) ou por meio da ampliação da capacidade dos enlaces WAN existentes.

6 – FONTE DE RECURSOS

[Fonte de recursos a ser indicada pela área de execução financeira e orçamentária] ...

[Ex.: Programa 9999 – xxxxxxxx, Ação 99AA – xxxxxxxxxx e Plano Orçamentário 9999 – xxxxxxxxxxxxxx] ...

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Leonardo Garcia Greco

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome:

Eric Fábio de Aguiar Germano

Matrícula/SIAPE:	1544696
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Lotação:	CSPBD/CGISE/DTIC/SE/MJSP
E-mail:	eric.germano@mj.gov.br
Telefone:	(61) 2025-3202

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Eric Fábio de Aguiar Germano

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Justifica-se a participação do Coordenador de Serviços de TIC (CSTIC), **Thiago de Aquino Lima**, como integrante requisitante da presente Equipe de Planejamento da Contratação em virtude da escassez de recursos humanos na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços de TIC (CGISE) para dar andamento a diferentes processos de contratação concomitantes.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Rodrigo Lange

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

[Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação] ...

9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:

Matrícula/SIAPE:

Cargo:

Lotação:

E-mail:

Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

[Nome do Integrante Administrativo] ...



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Greco, Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura e Serviços**, em 02/05/2022, às 16:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17907146** e o código CRC **199A45BA**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000327/2022-57